



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1393, 30 de outubro de 2012.

Renova permissão para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica renovada por 1(um) ano, a Permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, a Senhora Iris da Silva Barros Moreira Botelho, brasileira, casada, portador do CPF n. 375016237-91, RG n. 03892320-7, na forma do pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 6420/2012, e demais documentos acostados aos respectivos autos.

Artigo 2º – Para fins de cumprimento do artigo 1º deste Decreto, fica cadastrado o veículo Fiat/Palio FIRE Economy, ano FAB 2009/ano modelo 2010, álcool/gasolina, 5 passageiros, cor Preta, Chassi 9BD17164LA5480019, RENAVAN n. 157421767.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de outubro de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal